

## **EDITAL**

### **DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 13 DE SETEMBRO DE 2016**

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião do dia 13 de setembro de 2016:

#### **1. Questões financeiras**

##### **1.1.Ponto de situação financeira município a município**

O CI tomou conhecimento do ponto de situação das questões financeiras pendentes com a CIMAC.

##### **1.2.Ratificação de alteração orçamental**

O CI deliberou ratificar a aprovação da sua Presidente da 7ª modificação ao orçamento e ao plano.

##### **1.3.Aprovação de alteração orçamental**

O CI deliberou aprovar a 8ª modificação ao orçamento e ao plano.

#### **2. Ponto situação modernização AC**

O CI tomou conhecimento do ponto de situação das ações por concluir no projeto Modernização@AC.

#### **3. Estudo prévio Grande Rota do Montado**

O CI tomou conhecimento do ponto de situação do projeto Grande Rota do Montado.

#### **4. Ponto de situação do projeto Serviços Partilhados**

O CI tomou conhecimento do ponto de situação do projeto “Centro de Serviços Partilhados de Base Territorial CIMAC”.

#### **5. Faturação eletrónica**

O CI tomou conhecimento do procedimento de aquisição de serviços para implementação da plataforma de faturação eletrónica.

#### **6. Licenciamento Microsoft**

O CI deliberou aprovar a realização de procedimento de contratação pública ao abrigo de Acordo Quadro, previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, AQ-LS | Licenciamento de software e serviços

conexos - 2015 da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP) e delegar na sua Presidente os poderes para a decisão de contratar, com a inerente autorização da despesa, e dos demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, nomeadamente os relativos à escolha do procedimento, aprovação das peças do procedimento, designação dos membros do júri, adjudicação e sua notificação, notificação da apresentação dos documentos de habilitação, aprovação da minuta do contrato e outorga do contrato. A Presidente do Conselho Intermunicipal poderá subdelegar no Primeiro-secretário da CIMAC os poderes relativos à prestação de esclarecimentos de erros e omissões, bem como à submissão e assinatura de peças do procedimento e contrato na plataforma eletrónica de contratação pública.

## **7. Contratação de serviços de plataforma eletrónica**

O CI deliberou que os serviços avaliem a possibilidade de lançar um procedimento de aquisição destes serviços em duas etapas: uma primeira em que se faria a convergência das datas de termo dos contratos e uma outra já com a totalidade dos municípios agregados nas mesmas condições temporais.

## **8. Agregação de contratos de fornecimento de energia elétrica**

O CI deliberou solicitando a preparação de uma informação circunstanciada sobre as poupanças expectáveis, face à faturação atual, numa agregação dos contratos do fornecimento de energia elétrica em baixa tensão.

## **9. Ponto de situação PDCT**

O CI tomou conhecimento do ponto de situação do PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central.

## **10. Conferência Poder local e CRP**

O CI tomou conhecimento do estado de preparação da Conferência sobre o Poder Local e a Constituição da República Portuguesa, a realizar no próximo dia 30 de Setembro, e aprovou o respetivo programa.

O Primeiro-secretário

*André Espenica*